



Ofício nº 35/2025 – GB/PMEG

Embu-Guaçu, 21 de fevereiro de 2025.

À Secretaria-Executiva do CONSEMA

A/C: Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira

Secretário-Executivo do CONSEMA

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2025-SEMIL-CONSEMA –
Manutenção dos Requisitos para Licenciamento Ambiental Municipal**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 01/2025-SEMIL-CONSEMA, referente à manutenção dos requisitos para a execução do Licenciamento Ambiental Municipal por este município, conforme disposto na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

Informamos que o Município de Embu-Guaçu mantém regularmente as condições e os requisitos estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 27, bem como no Anexo IV da referida normativa, garantindo a continuidade do exercício do licenciamento ambiental local.

Ressaltamos que:

1. **Conselho Municipal de Meio Ambiente:** O município possui Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído e em pleno funcionamento, respaldado por legislação própria. Na última reunião do Conselho, foi realizada a eleição para a composição do novo biênio, cuja posse dos membros eleitos está programada para o dia 28 de fevereiro de 2025

2. **Estrutura Técnica e Administrativa:** O município dispõe de corpo técnico qualificado, incluindo grupo multidisciplinar para análise e condução dos processos de licenciamento ambiental, conforme preconizado na legislação vigente.

3. **Sistema de Fiscalização e Publicidade:** A fiscalização ambiental é exercida regularmente, contando com estrutura normativa e operacional consolidada. Os atos administrativos, incluindo os licenciamentos ambientais, são divulgados mensalmente no portal oficial do município, garantindo ampla publicidade e transparência.

4. **Procedimentos Legais e Normativos:** Estão estabelecidos sistemas e procedimentos normativos em conformidade com as diretrizes estaduais e federais, garantindo a regularidade e a legalidade das atividades de licenciamento ambiental no município.

Adicionalmente, anexamos a presente resposta a tabela de licenciamentos ambientais realizados no ano de 2024, os quais estão disponíveis



publicamente no portal oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

 [Acesso aos Formulários e Documentos para Alvarás do Meio Ambiente](#)

Dessa forma, reiteramos a plena capacidade deste município para a realização do licenciamento ambiental, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

André George Neres de Farias

Prefeito.



Ofício nº119/2025

Embu-Guaçu, 29 de agosto de 2025

Ao CONSEMA.

Excelentíssimos senhores, conforme Ofício Circular CONSEMA N°03/2025, segue as informações requisitadas:

Item	Descrição	Preenchimento	Link ou Local de publicação
Órgão Ambiental capacitado	SMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	https://www.embuguacu.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente
Equipe multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados na SMMA	- IVAN LUIZ VALENTE DA SILVA, CRBIO SP N° [REDACTED], CPF N° [REDACTED]. - DIEGO VIANA, REGISTRO CREA/SP N° [REDACTED], CPF N° [REDACTED]. - ESTER PAHOR DE OLIVEIRA CAVALCANTI, REGISTRO CRA/SP N° [REDACTED], CPF N° [REDACTED]. - MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO, REGISTRO	Portaria nº294/2025, publicado no Diário Oficial (https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial) – Em processo de alteração, ao qual informaremos quando retificado.





PREFEITURA DE

EMBU-GUAÇU

Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretária
Municipal de
**Meio
Ambiente**

		CREA/SP Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED]. - CÁSSIA PAHOR DE OLIVEIRA, REGISTRO CREA/SP Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED]. - FABIANA BOTELHO DO NASCIMENTO MORAES - REGISTRO CAU/SP Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED]. - GEORGE WAGNER GERVASIO JUNIOR - REGISTRO, CREA/SP Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED]. - GABRIEL VENÂNCIO GEORGINO, REGISTRO CREA/SP Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED]. IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES, REGISTRO OAB/SP [REDACTED], CPF Nº [REDACTED].	
Conselho Municipal de Meio Ambiente	COMPE MA	8 membros – 5 poder público, 3 sociedade civil.	https://embuguacu.s p.gov.br/compema - https://embuguacu.s p.gov.br/revisao- plano-diretor - Portaria nº523/2025 publicado no Diário





			Oficial. (https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial)
Normas Administrativas próprias	Relação de Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	Leis e Decretos para licenciamento.	https://www.embuguacu.sp.gov.br/noticias/meio-ambiente/formularios-e-documentos-para-alvaras-do-meio-ambiente e https://leismunicipais.com.br/codigo-municipal-do-meio-ambiente-embu-guacu-sp - Em processo de atualização, ao qual informaremos quando retificado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

IVAN LUIZ VALENTE
DA
SILVA:22735137805

Assinado de forma digital
por IVAN LUIZ VALENTE
DA SILVA:22735137805
Dados: 2025.09.15
15:08:38 -03'00'

Ivan Luiz Valente da Silva

Secretário de Meio Ambiente

CRBio 79.040/01 - D

